

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**Aquisição de brinquedos, garrafas térmicas personalizadas e bolas de futebol -**  
**Natal de Luz 2026**

**Unidade requisitante:** Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Responsável pela demanda:** Elisana Pilonetto - Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Previsão no Plano de Contratações Anual - PCA 2026:** SIM - Item nº 083

**Grau de prioridade:** ALTO, em razão da necessidade de conclusão da contratação e entrega dos bens antes da data programada para a distribuição natalina.

## **1. OBJETO DA DEMANDA**

Aquisição de 830 (oitocentos e trinta) bens novos, de primeira qualidade, distribuídos em 5 (cinco) itens, compreendendo brinquedos infantis, garrafas térmicas personalizadas e bolas de futebol de campo, destinados à distribuição gratuita às crianças do Município de Bom Sucesso do Sul - PR por ocasião das festividades do Natal de Luz 2026, conforme especificações técnicas e quantitativos consolidados no Anexo I.

## **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A presente demanda decorre da programação anual do Município voltada às festividades natalinas e da tradicional distribuição gratuita de presentes às crianças residentes no Município. A ação busca proporcionar momento de integração comunitária, convivência familiar, valorização da infância e incentivo a atividades lúdicas, recreativas e esportivas, assegurando tratamento isonômico ao público infantil alcançado pela iniciativa municipal.

A seleção dos itens contempla diferentes perfis e faixas etárias, incluindo brinquedos, garrafas térmicas reutilizáveis personalizadas e bolas de futebol, com requisitos técnicos destinados a assegurar segurança, resistência, funcionalidade, durabilidade e qualidade compatíveis com a finalidade da distribuição.

A contratação deverá ser conduzida com antecedência suficiente para permitir a seleção regular dos fornecedores, a análise da conformidade dos produtos, a avaliação das amostras previstas no Anexo I e a entrega integral antes da distribuição, evitando risco de desabastecimento, atraso ou recebimento de produtos inferiores ao padrão mínimo definido.

## **3. RESULTADOS ESPERADOS**

- I.** Disponibilizar os 830 itens previstos no Anexo I, em conformidade com os quantitativos e especificações técnicas consolidados.
- II.** Assegurar que os brinquedos atendam à regulamentação de segurança e certificação aplicável, e que os demais produtos cumpram os requisitos técnicos, de materiais, acabamento, funcionalidade e segurança previstos no Anexo I.

- III.** Garantir a entrega integral, tempestiva e em condições adequadas para conferência, organização e posterior distribuição às crianças.
- IV.** Obter contratação economicamente vantajosa, preservando a qualidade, a segurança, a competitividade, a isonomia entre os licitantes e o atendimento ao padrão mínimo de desempenho.
- V.** Viabilizar a realização da ação natalina sem necessidade de aquisições emergenciais, complementações de última hora ou substituição de produtos por insuficiência de planejamento.

#### **4. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSOLIDADAS**

Os quantitativos e as especificações técnicas foram consolidados pela unidade requisitante no Anexo I, totalizando 830 (oitocentos e trinta) unidades, distribuídas conforme o quadro abaixo:

| <b>ITEM</b>        | <b>DESCRIÇÃO RESUMIDA</b>                                                                            | <b>QTDE</b> |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01                 | Andador infantil / bicicleta de equilíbrio sem pedal – 4 rodas                                       | 140         |
| 02                 | Boneca bebê com kit de acessórios – aproximadamente 42 cm                                            | 100         |
| 03                 | Veículo off-road com reboque/jaula e figura de dinossauro                                            | 120         |
| 04                 | Garrafa térmica com tampa flip, canudo e trava de segurança – aproximadamente 750 ml – personalizada | 220         |
| 05                 | Bola de futebol de campo – tamanho nº 5                                                              | 250         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                      | <b>830</b>  |

O Anexo I integra a presente demanda e contém os requisitos mínimos, critérios de amostra e motivos objetivos de reprovação de cada item. A memória de cálculo que fundamenta o dimensionamento do público atendido deverá permanecer juntada aos autos.

#### **5. PRAZO NECESSÁRIO**

A contratação deverá ser concluída em tempo hábil para que todos os produtos sejam entregues, conferidos e organizados antes da data oficial de distribuição. Fica estabelecida como data-limite desejada para entrega o dia 11/12/2026, observando-se prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento, prevalecendo o prazo que ocorrer primeiro.

#### **6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor estimado será apurado por pesquisa de preços realizada com base nos descritivos e quantitativos consolidados no Anexo I, observando a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável. Valor preliminar: R\$ 123.118,00 (cento e vinte e três mil, cento e dezoito reais)

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária indicada para o Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Divisão de Cultura:

| <b>CAMPO</b>                  | <b>INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                        |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>                  | 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes                 |
| <b>Unidade Orçamentária</b>   | 09.03 - Divisão de Cultura                                           |
| <b>Funcional Programática</b> | 13.392.0011.2.035 - Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais |
| <b>Elemento de Despesa</b>    | 3.3.90.30 - Material de Consumo                                      |
| <b>Despesa Desdobrada</b>     | 573                                                                  |
| <b>Fonte de Recursos</b>      | 000 - Livre                                                          |

A utilização da dotação fica condicionada à existência de saldo orçamentário e financeiro suficiente, à conferência da classificação no sistema contábil e à emissão prévia do respectivo empenho.

## **7. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO**

A não contratação, ou sua conclusão fora do prazo, poderá inviabilizar ou comprometer a distribuição prevista para as festividades natalinas, gerar desigualdade entre os beneficiários, provocar necessidade de medidas administrativas de última hora e prejudicar o planejamento do evento. Há, ainda, risco de recebimento de produtos inadequados caso a contratação não preserve os critérios de qualidade, segurança e amostragem definidos.

## **8. ENCAMINHAMENTO**

Diante da necessidade demonstrada e da consolidação do Anexo I, encaminha-se a presente demanda para prosseguimento da fase preparatória, com realização da pesquisa de preços, conclusão do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, verificação da disponibilidade orçamentária e adoção dos demais atos necessários à contratação.

Bom Sucesso do Sul - PR, 03 de setembro de 2026.

---

**Elisana Pillonetto**

Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes